



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 03/06/2025
AS: 12:59
Grace

Ofício nº 310/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 03 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.907/2025, de 03 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a republicação por incorreção no Diário Oficial do Município do **Decreto Municipal nº 1.907/2025, de 03 de junho de 2025.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail: diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.907/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO AO SD PM GEORGE
AQUINO DE SOUZA, EM
RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO ESTADO DE
RORAIMA, BEM COMO À CIDADE
DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO**, nos termos do decreto legislativo nº 173/1990, ao **SD PM GEORGE AQUINO DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, bem como à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista